

DECRETO Nº 36.226, DE 12/06/2019.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho, a pedido, das Senhoras abaixo descritas:

<i>Nome</i>	<i>Mat</i>	<i>Secretaria</i>	<i>A partir</i>	<i>Processo</i>
Deuzineia Borges Alvarenga	31751	SEMED	10/06/2019	9224/19
Maria das Graças Serra Barbosa	30366	SEMED	07/06/2019	9214/19
Ellem Vicente Ramos	31189	SEMED	03/06/2019	9269/19

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data correspondente a cada servidora constante no artigo 1º deste Decreto.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de Junho de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal